

# DECRETO Nº. 940/2021

*"Institui os preços públicos dos serviços públicos não compulsórios para o exercício de 2021 e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, Sr. José Jacomel Júnior, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 368, II, da Lei Complementar nº 011/2005,

Considerando, que alguns preços estão defasados e não cobrem os custos atuais,

Seguindo a atualização do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado em 2020 em 23,13% (vinte e três inteiros e treze centésimos por cento);

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Os preços públicos dos serviços não compulsórios, referidos no art. 368, II, da Lei Complementar nº 011/2005, prestados pelo Município a pessoas físicas ou jurídicas, são os estabelecidos no Anexo I, parte integrante deste Decreto:

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e Câmara Municipal de Alto Caparaó, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, ao quarto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## **ANEXO I**

(Parte integrante do Decreto nº. 940/2021, de 04 de janeiro de 2021)

1	Averbação, em decorrência do lançamento de uma propriedade para outro contribuinte	R\$ 50,04
2	Pelo fornecimento de Certidões e atestados	R\$ 50,04
3	Taxa de Expediente	R\$ 9,23
4	Serviços de Cemitério	
4.1	Utilização do terreno para construção de jazigos, ou qualquer outro tipo de tumulo por até 10 anos	R\$ 274,33
4.2	Utilização do terreno para construção de jazigos, ou qualquer outro tipo de tumulo por até 25 anos	R\$ 533,20
4.3	Utilização do terreno para construção de jazigos, ou qualquer outro tipo de tumulo perpétuo	R\$ 1.576,27
5	Indicação de números em casas, prédios e pontos comerciais	R\$ 30,10
6	Exame e aprovação de projeto de loteamento	R\$ 30,10
7	Medição de lotes, casas e obras	R\$ 30,10
8	Avaliação de imóvel urbano por unidade imobiliária	R\$ 50,04
9	Avaliação de imóvel rural por unidade imobiliária	R\$ 98,17
10	Ligação de Rede Água, por unidade	R\$ 98,17
11	Ligação de Rede Esgoto, por unidade	R\$ 98,17

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, ao quarto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**